

**XXVIII CONGRESSO NACIONAL DO  
CONPEDI BELÉM – PA**

**DIREITO URBANÍSTICO, CIDADE E ALTERIDADE**

**HORÁCIO MONTESCHIO**

**LUCIANA ALBUQUERQUE LIMA**

Todos os direitos reservados e protegidos. Nenhuma parte destes anais poderá ser reproduzida ou transmitida sejam quais forem os meios empregados sem prévia autorização dos editores.

#### **Diretoria – CONPEDI**

**Presidente** - Prof. Dr. Orides Mezzaroba - UFSC – Santa Catarina

**Vice-presidente Centro-Oeste** - Prof. Dr. José Querino Tavares Neto - UFG – Goiás

**Vice-presidente Sudeste** - Prof. Dr. César Augusto de Castro Fiuza - UFMG/PUCMG – Minas Gerais

**Vice-presidente Nordeste** - Prof. Dr. Lucas Gonçalves da Silva - UFS – Sergipe

**Vice-presidente Norte** - Prof. Dr. Jean Carlos Dias - Cesupa – Pará

**Vice-presidente Sul** - Prof. Dr. Leonel Severo Rocha - Unisinos – Rio Grande do Sul

**Secretário Executivo** - Profa. Dra. Samyra Haydêe Dal Farra Napolini - Unimar/Uninove – São Paulo

#### **Representante Discente – FEPODI**

Yuri Nathan da Costa Lannes - Mackenzie – São Paulo

#### **Conselho Fiscal:**

Prof. Dr. João Marcelo de Lima Assafim - UCAM – Rio de Janeiro

Prof. Dr. Aires José Rover - UFSC – Santa Catarina

Prof. Dr. Edinilson Donisete Machado - UNIVEM/UENP – São Paulo

Prof. Dr. Marcus Firmino Santiago da Silva - UDF – Distrito Federal (suplente)

Prof. Dr. Ilton Garcia da Costa - UENP – São Paulo (suplente)

#### **Secretarias:**

##### **Relações Institucionais**

Prof. Dr. Horácio Wanderlei Rodrigues - UNIVEM – Santa Catarina

Prof. Dr. Valter Moura do Carmo - UNIMAR – Ceará

Prof. Dr. José Barroso Filho - UPIS/ENAJUM – Distrito Federal

##### **Relações Internacionais para o Continente Americano**

Prof. Dr. Fernando Antônio de Carvalho Dantas - UFG – Goiás

Prof. Dr. Heron José de Santana Gordilho - UFBA – Bahia

Prof. Dr. Paulo Roberto Barbosa Ramos - UFMA – Maranhão

##### **Relações Internacionais para os demais Continentes**

Profa. Dra. Viviane Coêlho de Séllos Knoerr - Unicuritiba – Paraná

Prof. Dr. Rubens Beçak - USP – São Paulo

Profa. Dra. Maria Aurea Baroni Cecato - Unipê/UFPB – Paraíba

#### **Eventos:**

Prof. Dr. Jerônimo Siqueira Tybusch (UFMS – Rio Grande do Sul)

Prof. Dr. José Filomeno de Moraes Filho (Unifor – Ceará)

Prof. Dr. Antônio Carlos Diniz Murta (Fumec – Minas Gerais)

#### **Comunicação:**

Prof. Dr. Matheus Felipe de Castro (UNOESC – Santa Catarina)

Prof. Dr. Liton Lanes Pilau Sobrinho (UPF/Univali – Rio Grande do Sul)

Dr. Caio Augusto Souza Lara (ESDHC – Minas Gerais)

**Membro Nato** – Presidência anterior Prof. Dr. Raymundo Juliano Feitosa - UNICAP – Pernambuco

---

D597

Direito urbanístico, cidade e alteridade [Recurso eletrônico on-line] organização CONPEDI/CESUPA

Coordenadores: Horácio Monteschio; Luciana Albuquerque Lima – Florianópolis: CONPEDI, 2019.

Inclui bibliografia

ISBN: 978-85-5505-845-5

Modo de acesso: [www.conpedi.org.br](http://www.conpedi.org.br) em publicações

Tema: Direito, Desenvolvimento e Políticas Públicas: Amazônia do Século XXI

1. Direito – Estudo e ensino (Pós-graduação) – Congressos Nacionais. 2. Assistência. 3. Isonomia. XXVIII Congresso Nacional do CONPEDI (28 : 2019 : Belém, Brasil).

CDU: 34



Conselho Nacional de Pesquisa  
e Pós-Graduação em Direito Florianópolis  
Santa Catarina – Brasil



Universidade do Vale do Rio dos Sinos  
Belém - Pará - Brasil  
<https://www.cesupa.br/>

# XXVIII CONGRESSO NACIONAL DO CONPEDI BELÉM – PA

## DIREITO URBANÍSTICO, CIDADE E ALTERIDADE

---

### **Apresentação**

1. DAS EXTERNALIDADES REGIONAIS NA GOVERNANÇA METROPOLITANA, da autoria de Marcelo Luiz Coelho Cardoso apresentou as possibilidades de governança metropolitana funcional como mecanismo eficaz para possível solução de questões ambientais diante da necessidade de soluções dos problemas decorrentes do fenômeno crescente da urbanização. Considerando a crescente relação de dependência entre cidades atualmente, inevitáveis problemas surgem desse intercâmbio, entre metrópoles próximas, causados por variados fatores. A partir de uma base conceitual subjacente de governança, que corresponde ao processo pelo qual uma determinada sociedade se dirige, é possível encontrar uma governança metropolitana efetiva e capaz de responder às demandas ambientais.

2. GLOBALIZAÇÃO E DINÂMICA SOCIOESPACIAL URBANA: ANÁLISE DA OCUPAÇÃO DA REGIÃO METROPOLITANA DE BELÉM, da autoria das Eymmy Gabrielly Rodrigues da Silva , Tatiane Rodrigues de Vasconcelos, foi desenvolvido o texto pelas autoras, tendo como ênfase preponderante três objetivos: 1) tratar sobre a globalização e a problemática urbana; 2) conhecer como se deu a dinâmica socioespacial urbana no Brasil; 3) verificar como ocorreu o processo de ocupação da Região Metropolitana de Belém. Utiliza-se o método de procedimento bibliográfico. Conclui-se que a dinâmica socioespacial urbana na Região Metropolitana de Belém ocorre com segregação.

3. REFLEXÕES CRÍTICAS À CIDADE EM REGIÃO METROPOLITANA NA GARANTIA DE DIREITOS, da autoria de Walber Palheta De Mattos , Bruno Soeiro Vieira, o qual apresentou reflexões críticas e interdisciplinar sobre a cidade como território concreto na garantia de direitos, sua trajetória enquanto ente federativo no âmbito da região metropolitana, sua condição de interdependência interfederativa, e os elementos constitucionais do pacto federativo, o Supremo Tribunal Federal, a lei e o cenário multifacetado da governança metropolitana e sua repercussão na efetividade de direitos fundamentais, capazes de garantir a dignidade humana aos habitantes das metrópoles brasileiras.

4. TOMBAMENTO E ENTORNO: EMBATES ENTRE OS INTERESSES PÚBLICO E PRIVADOS E POSSÍVEIS ESTRATÉGIAS DE CONCILIAÇÃO, da autoria de Nathalie Carvalho Candido, a qual fez uma abordagem histórica das décadas subsequentes à edição do Decreto-Lei nº 25/37, norma brasileira de tombamento, as cidades se ampliaram e se

modernizaram, a construção civil e o mercado imobiliário se expandiram, assim como o conceito de patrimônio cultural. Neste contexto, os litígios entre os particulares e poder público se acentuaram. Por igual analisou algumas estratégias que poderão articular interesses públicos e privados e maximizar a proteção aos bens imóveis tombados, tais como a transferência do direito de construir e as políticas públicas de desenvolvimento do sentimento de pertença nos cidadãos.

5. RAZÕES PARA A PARTICIPAÇÃO NA IMPLEMENTAÇÃO DO IPTU PROGRESSIVO NO TEMPO À LUZ DO AGIR COMUNICATIVO, da autoria de Mozart Victor Ramos Silveira, qual trata da questão do planejamento urbano sobre o viés participativo, com ênfase no IPTU progressivo no tempo. Para isso, apresenta-se a teoria de base, o agir comunicativo de Habermas e os seus conceitos fundamentais. Após isso, trabalha-se com o marco jurídico legislativo do âmbito federal ao municipal de Belém. Por fim, analisa-se questões relacionadas à participação, e a sua importância na elaboração de políticas públicas urbanísticas.

6. DA AUTONOMIA MUNICIPAL EM FACE DAS ENTIDADES REGIONAIS, da autoria pro ilustre professor Edson Ricardo Saleme e Renata Soares Bonavides, segundo o qual apresenta estudo sobre a posição federativa do Município e as possibilidades de governança metropolitana funcional como mecanismo eficaz para possível solução de questões ambientais diante da necessidade de soluções dos problemas decorrentes do fenômeno crescente da urbanização. Considerando a crescente relação de dependência entre as cidades na atualidade, inevitáveis problemas surgem desse intercâmbio.

7. PODER PÚBLICO E ASPECTOS DA MORADIA NO BRASIL, da autoria de Juliana Vieira Pelegrini e Sandra Mara Maciel de Lima, pondera sobre a importância da Declaração Universal dos Direitos Humanos e o direito à moradia um direito garantido na Constituição Federal de 1988, trouxe ao debate uma reflexão sobre como o Estado pode agir a fim de garantir que a ocupação e a revitalização do espaço urbano ocorram sem gerar processos de gentrificação.

8.A LEI nº 13.465/17 E O PARADIGMA PERUANO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA: UM EXAME DE SUA ADEQUAÇÃO AO DIREITO BRASILEIRO, sendo autores Antonio Carlos Apolinario De Souza Cardoso e Carla Carneiro Bichara, faz profunda análise sobre a Lei nº 13.465/17 alterou profundamente a disciplina da regularização fundiária urbana. ressaltou a vigência da normativa a qual propõe desburocratizar o procedimento, para tanto inova com disposições que simplificam e propiciam a regularização jurídica de imóveis e postergam ou dispensam exigências de natureza urbanística e

ambientais. Como ponto de indagação fixou a temática no aspecto atinente a: em que medida a Lei 13.465/17 se adéqua ao direito brasileiro?. A hipótese levantada é que a norma, se aplicada exclusivamente, se afasta das diretrizes legais e não segue ao encontro da efetivação do direito à moradia (art. 6º CF).

9. A HISTÓRIA DA OCUPAÇÃO CHIQUINHA GONZAGA: UMA ANÁLISE DO DISCURSO DO PROCESSO DE CONSCIENTIZAÇÃO DO SUJEITO, da autoria do professor Ricardo Nery Falbo e André Luiz de Carvalho Matheus, no qual apresenta uma problematização da história do movimento social Chiquinha Gonzaga, ocupação urbana localizada na zona central do Rio de Janeiro. A história desta Ocupação foi definida pelo discurso de um de seus organizadores e revelou o caráter complexo do processo de conscientização de seus ocupantes. A linguagem do discurso revelou prática política que distinguia os sujeitos entre “educadores” e “educandos”. Esta prática ocorreu em reuniões para a formação e em assembleias para a consolidação da Ocupação. Ela traduziu concepção mecânica e orgânica na constituição do sujeito político com a inclusão e a exclusão da história deste sujeito.

10. AIRBNB E RECONFIGURAÇÃO URBANA: UM ESTUDO DE DIREITO COMPARADO A PARTIR DAS EXPERIÊNCIAS INTERNACIONAIS DE NOVA YORK E DE BARCELONA, da autoria de

Isabelle Beguetto Honorio, a qual apresenta estudos sobre os impactos da acomodação turística a partir da plataforma Airbnb na reconfiguração urbana e quais as mais eficientes formas estatais de adequá-la ao uso sadio da cidade. Para isso, faz-se um apanhado histórico do fenômeno da Sharing Economy, movimento no qual o Airbnb se enquadra, para estabelecer as principais teses de defesa e críticas relevantes ao modelo. O texto analisou as experiências internacionais mais relevantes sobre o tema, nomeadamente Nova York e Barcelona, com especial ênfase nos efeitos gerados na cidade pelo uso desenfreado da plataforma de hospedagem.

11. ADEQUAÇÃO DE ELEMENTOS URBANÍSTICOS AO ESTATUTO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA: O CASO DO PLANO DIRETOR DE PELOTAS/RS, autores Pablo Alan Jenison Silva e Felisberto Ferreira De Freitas Júnior, no qual se identificam das alterações promovidas na Lei da Acessibilidade e no Estatuto da Cidade com o advento da Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência. Além disso, o texto perquiriu sobre se o Plano Diretor de Pelotas adequou-se às diretrizes estabelecidas pelo novo marco legal. Por

consequente o debate fixou-se em torno dos conceitos e as origens do direito à cidade e do Plano Diretor, as transformações ocorridas nos elementos de urbanização e a realidade de Pelotas.

12.O QUE O DIREITO À CIDADE TEM A VER COM AS PESSOAS EM SITUAÇÃO DE RUA? autores Domingos do Nascimento Nonato e Daniella Maria Dos Santos Dias, o qual tem por objetivo trazer ao lume o problema envolvendo o direito à cidade tem a ver com as pessoas em situação de rua. O texto teve por fundamento referenciais bibliográficos, da CF e do Estatuto da Cidade. Concluíram os autores que faz parte do exercício da cidadania habitar em cidades onde haja distribuição mais justa de oportunidades, com o enfrentamento das acentuadas desigualdades socioespaciais e a melhoria das condições de vida de toda a população.

13.O ENCONTRO ENTRE O INVENTÁRIO E O TOMBAMENTO - EFEITOS JURÍDICOS COMPARTILHADOS E FUNÇÕES COMPLEMENTARES, autor Leonardo Carvalho Gusmão, o qual analisou a reverberação dos efeitos jurídicos do tombamento no inventário. O texto abordou os instrumentos protetivos do patrimônio cultural do art. 216, §1º, da Constituição Federal. formulou investigação sobre o instituto do inventário, assim como seus procedimentos, que são díspares aos do tombamento.

14. OS EFEITOS DA VIOLÊNCIA SOCIAL DA EXPANSÃO DA CIDADE SOBRE AS MEMÓRIAS IDENTITÁRIAS DAS COMUNIDADES TRADICIONAIS: O CASO DA IMPLEMENTAÇÃO DO PORTO SÃO LUÍS SOBRE A COMUNIDADE DO CAJUEIRO, da autoria de Alexandre Moura Lima Neto, cuja análise de circunscreveu em uma abordagem sobre as comunidades tradicionais passaram a ocupar lugar de destaque quanto às discussões sobre memória e espaço. Ademais suscitou ponto relevante sobre os efeitos da violência social da expansão da cidade sobre as memórias identitárias das comunidades tradicionais, delimitando a discussão no contexto da implementação do Porto São Luís sobre a Comunidade do Cajueiro.

15. URBANISMO ANTECIPATÓRIO, VIGILÂNCIA NATURAL COMUNITÁRIA E PREVENÇÃO DELITIVA, autor Laecio Noronha Xavier, no qual as teorias estratégicas do Urbanismo Antecipatório se apresentam como sendo uma apropriação dos espaços urbanos pelas comunidades, através do sistema de Vigilância Natural Comunitária, representam uma forma de auto-proteção racional e permanente de dissuasão e controle do crime e desmonte de ambientes criminógenos. O texto faz referencia a aspecto pertinente a Prevenção Delitiva na seara da Política Municipal de Segurança Pública e Defesa Social, em que áreas urbanas apresentam condições privilegiadas para a ocorrência da criminalidade quando alinhados os

elementos do “triângulo do crime”: um infrator, um alvo vulnerável e um ambiente que favorece a prática criminosa.

16. VIOLÊNCIA NO ESPAÇO URBANO DO PARÁ: UMA ANÁLISE Á LUZ DOS DADOS OBTIDOS NO ATLAS DA VIOLÊNCIA 2018, de autoria Helio Jorge Regis Almeida, o qual aborda a violência urbana especificamente no Estado do Pará essa realidade também se faz presente. Busca o presente artigo por intermédio de pesquisa empírica documental á luz dos dados obtidos no Atlas da violência 2018 realizar uma análise da realidade da criminalidade no espaço urbano paraense. O Pará se destacou negativamente no último levantamento de dados o que suscitou preocupação dos pesquisadores no tocante ao tema fazendo-os buscar as causas desse triste fenômeno bem como possíveis soluções a esta problemática.

Horácio Monteschio - UNICURITIBA

Luciana Albuquerque Lima – CESUPA

Nota Técnica: Os artigos que não constam nestes Anais foram selecionados para publicação na Plataforma Index Law Journals, conforme previsto no artigo 8.1 do edital do evento. Equipe Editorial Index Law Journal - [publicacao@conpedi.org.br](mailto:publicacao@conpedi.org.br).

# GLOBALIZAÇÃO E DINÂMICA SOCIOESPACIAL URBANA: ANÁLISE DA OCUPAÇÃO DA REGIÃO METROPOLITANA DE BELÉM

## GLOBALIZATION AND URBAN SOCIO-SPACIAL DYNAMIC: ANALYSIS OF THE OCCUPATION OF METROPOLITAN REGION OF BELÉM

Eymmy Gabrielly Rodrigues da Silva <sup>1</sup>  
Tatiane Rodrigues de Vasconcelos <sup>2</sup>

### Resumo

O presente artigo tem por objetivo verificar como se desenvolve a dinâmica socioespacial urbana na Região Metropolitana de Belém, no Estado do Pará. Para tanto, delimitou-se três objetivos: 1) tratar sobre a globalização e a problemática urbana; 2) conhecer como se deu a dinâmica socioespacial urbana no Brasil; 3) verificar como ocorreu o processo de ocupação da Região Metropolitana de Belém. Utiliza-se o método de procedimento bibliográfico. Conclui-se que a dinâmica socioespacial urbana na Região Metropolitana de Belém ocorre com segregação.

**Palavras-chave:** Amazônia, Globalização, Ocupação, Região metropolitana de belém, Urbanização

### Abstract/Resumen/Résumé

This article aims to verify how the urban socio-spatial dynamics develops in the Metropolitan Region of Belém, in the State of Para. To achieve it, three objectives were defined: 1) to deal with globalization and the urban problem; 2) to know how the urban socio-spatial dynamics occurred in Brazil; 3) to verify how the process of occupation of the Metropolitan Region of Belém occurred. It was used the bibliographic method of procedure. It is concluded that the urban socio-spatial dynamics in the Metropolitan Region of Belém occurs with segregation.

**Keywords/Palabras-claves/Mots-clés:** Amazon, Globalization, Occupation, Metropolitan region of belém, Urbanization

---

<sup>1</sup> Doutoranda e Mestre em Direito pela Universidade Federal do Pará (2018). Advogada vinculada à Clínica Internacional de Direitos Humanos da Universidade Federal do Pará (CIDHA/PPGD/UFPA) na área agroambiental.

<sup>2</sup> Mestranda do Programa de Pós-Graduação em Direito na UFPA. Especialista em Processo Civil/ Direito Civil pela FGV (2016) e em Direito Ambiental pela ESA/CESUPA (2018). Bolsista do Laboratório Integradata /UFPA.



## **1 INTRODUÇÃO**

A nova estrutura do modelo capitalista, fruto da utilização de novos sistemas técnicos, para se reproduzirem, utilizam espaços físicos-territoriais. Desse modo, o surgimento de novas estruturas sociais demanda conhecimentos e novos modelos normativos que sejam instrumentos para o controle social.

Neste sentido, a pobreza, a fome, a desigualdade, a exclusão social não são processos recentes, e pode-se dizer que eles têm uma origem: a concepção de domínio do espaço. E a globalização é a expressão de uma interação entre estados e sociedade no âmbito global, que produz efeitos profundos sobre os espaços urbanos e rurais.

Este artigo tem por objetivo identificar as consequências sociais da globalização no espaço Amazônico e a reorganização do espaço urbano nessa região, respondendo ao seguinte problema: como se desenvolve a dinâmica socioespacial urbana na Região Metropolitana de Belém (RMB), no Estado do Pará?

Utiliza-se o método de procedimento bibliográfico com a utilização de Zygmunt Bauman (1999), Mike Davis (2006), Milton Santos (2006) e James Holston (2013) como referencial teórico, bem como a base dos dados sobre a RMB foram utilizados a partir do livro Belém: transformações na ordem urbana, organizado por Cardoso e Lima (2015).

Para tanto, o desenvolvimento do artigo ocorre em três seções, para melhor explanação do tema: na primeira, trata-se sobre a globalização e a problemática urbana; na segunda, busca-se identificar como ocorreu a dinâmica socioespacial urbana em um contexto mais amplo, qual seja, o Brasileiro, e por último, verifica-se o contexto dessa dinâmica no processo de ocupação da Região Metropolitana de Belém.

## **2 GLOBALIZAÇÃO E A PROBLEMÁTICA URBANA**

A globalização é um processo irreversível. Esse processo nos afeta na mesma medida, uma vez que todos estamos sendo globalizados. É uma relação paradoxal, onde para alguns, a globalização é o que devemos fazer para ser felizes, enquanto para outros, a globalização é a causa da nossa infelicidade. (BAUMAN, 1999)

Conforme Bauman, “o que para alguns parece globalização, para outros significa localização; o que para alguns é sinalização de liberdade, para muitos é um destino indesejado e cruel” (BAUMAN, 1999, p. 16). Neste cenário, a imobilidade não é uma opção realista, tendo em vista a permanente mudança do mundo, e ser local neste mundo globalizado é sinal

de privação e degradação social. Mas quais são as raízes e consequências sociais do processo de globalização?

A raiz do processo de globalização está na mercantilização. A diminuição das barreiras econômicas as transformações no espaço geográfico são consequências desse processo no qual o capitalismo possui grande influência. Milton Santos (2006) observa que a história do capitalismo pode ser dividida em períodos, sendo que um período sucede o outro, mas cada um deles também é antecedido de uma crise, ou seja, de um momento em que a ordem estabelecida é comprometida. O período atual não possui essa característica, uma vez que ele é ao mesmo tempo um período e uma crise.

Para o referido autor, todos os países, lugares e pessoas passam a se comportar, organizar suas ações, como se tal “crise” fosse a mesma para todos e como se a receita para a afastar fosse a mesma. No entanto, a única crise que os responsáveis desejam afastar é a crise financeira e esta é a causa para mais aprofundamento da crise real, econômica, social, moral e política que caracteriza o nosso tempo. (SANTOS, 2006)

No mundo do pós-guerra espacial, a mobilidade tornou-se o fator de estratificação mais poderoso e mais cobiçado. Neste sentido, a nova liberdade do capital é referente à liberdade que tinham os proprietários ausentes, notórios por uma negligência que era sentida pelas populações que os alimentavam. Extrair o ‘produto excedente’ era o único interesse que os proprietários ausentes tinham na vida da terra que possuíam. Há com certeza alguma similaridade aqui – mas a comparação não faz inteira justiça à liberdade de preocupações e responsabilidade adquirida pelo capital móvel do final do século XX, mas que os proprietários ausentes nunca puderam ter. (BAUMAN, 1999)

Portanto, a globalização se torna uma fábrica de perversidades, onde o desemprego, a pobreza, as enfermidades, a mortalidade, aumentam, e a qualidade da educação, da saúde se torna ainda mais inacessível. Trata-se de uma perversidade sistêmica, que tem relação com a predominância da competição desenfreada por mercados e tecnologias, a busca incessante por recursos naturais e a intensa exploração do trabalhador, mesmo diante da diminuição de postos de trabalho. (SANTOS, 2006)

No que diz respeito à questão fundiária, Bauman (1999) observa que os proprietários ausentes não podiam trocar uma propriedade fundiária por outra e assim permaneciam presos à localidade da qual extraíam seu meio de vida. Assim, essa condicionante estabelecia um limite para a possibilidade teórica e legalmente irrestrita de exploração, de modo que o futuro fluxo de renda não diminuísse ou desaparecesse completamente.

Em contraste com os ausentes proprietários fundiários do início dos tempos modernos, os capitalistas e corretores imobiliários da era moderna recente, graças à mobilidade dos seus recursos agora líquidos, não enfrentam limites reais o bastante que obriguem ao respeito. Desse modo, o livre movimento do capital e os limites impostos administrativamente sobre ele seria a única forma de se fazer respeitar no contexto global (BAUMAN, 1999)

No entanto, a problemática não se detinha apenas na medição objetiva do espaço. Antes de medir, era preciso ter uma clara noção do que deveria ser medido. Assim, na ausência de medições objetivas das terras, de registros fundiários e dos tributos indiretos, os quais eram cobrados sobre atividades difíceis ou impossíveis de esconder na floresta, de interações óbvias para os habitantes locais, mas impenetráveis e enganosas para visitantes ocasionais. Esses eram os meios preferidos do Estado pré-moderno para obter renda. (BAUMAN, 1999)

Não admira que a legibilidade do espaço, sua transparência, tenha se transformado num dos maiores desafios da batalha do Estado moderno pela soberania de seus poderes. Um aspecto decisivo no processo modernizador foi a prolongada guerra travada em nome da reorganização do espaço. O objetivo esquivo dessa moderna guerra pelo espaço era a subordinação do espaço social a um e apenas um mapa oficialmente aprovado e apoiado pelo Estado (BAUMAN, 1999)

Desse modo, os territórios inteiramente domesticados, familiares e inteligíveis para os propósitos das atividades cotidianas dos aldeões ou paroquianos permaneciam confusa e ameaçadoramente estranhos, inacessíveis e indomados para as autoridades centrais; a reversão dessa relação foi um dos principais indícios e dimensões do ‘processo modernizador’. (BAUMAN, 1999)

Neste caso, a única novidade moderna foi situar a transparência e a legibilidade como um objetivo a ser sistematicamente perseguido – como uma tarefa, algo que ainda precisa ser imposto à realidade recalcitrante, tendo sido primeiro delineado com a ajuda de especialistas. Modernização significava, entre outras coisas, tornar o mundo habitado receptivo à administração supracomunitária, estatal: e essa tarefa requeria, como condição necessária, tornar o mundo transparente e legível para os poderes administrativos.

Para Bauman (1999), mapear o espaço de modo facilmente legível para a administração estatal, embora fosse contra a natureza das práticas locais, despojando os habitantes ‘locais’ de seus meios bem dominados de orientação e confundindo-os, era a primeira tarefa estratégica da moderna guerra pelo espaço.

Do ponto de vista da administração espacial, modernização significa monopolização dos direitos cartográficos. Assim, o objetivo não era só traçar mapas elegantes, uniformes e uniformizantes do território do Estado, mas remodelar o espaço fisicamente segundo o padrão de elegância até ali alcançado apenas pelos mapas desenhados e armazenados no escritório cartográfico; não buscar o registro perfeito da existente imperfeição territorial, mas incrustar na terra o grau de perfeição antes encontrado apenas na prancha de desenho.

Além disso, a vida urbana é marcada pelo medo e pela incerteza. Bauman (2010) destaca que o modo como percebemos a existência na cidade e sobre as esperanças e apreensões que tendemos a associar o ambiente urbano ao ponto de distorcê-lo, não pode deixar de incidir sobre as condições da vida urbana.

Santos (2006, p. 69) define o urbano como "frequentemente o abstrato, geral, o externo" em oposição à cidade. Nesse sentido, o autor descreve que o discurso exposto todos os dias, para nos fazer crer que deve haver menos Estado, vale-se dessa mencionada porosidade. Entretanto, a base essencial é o fato de que "os condutores da globalização necessitam de um Estado flexível a seus interesses" (SANTOS, 2006, p. 66)

Portanto, percebe-se a globalização possui forte influência no território, repercutindo na sua organização. Uma dessas repercussões será tratada na próxima seção, com enfoque para o que presenciamos no Brasil: a segregação socioespacial urbana verificada a partir do século XX.

### **3 SEGREGAÇÃO SOCIOESPACIAL URBANA NO BRASIL**

A partir dos anos 1930, as regiões afastadas do Brasil se tornaram praticamente as únicas áreas em que os trabalhadores estabelecidos e os novos imigrantes conseguiam garantir uma residência na economia urbana de um Brasil que se industrializava. E o modo como isso era feito era o mesmo: construindo barracos em uma subdivisão periférica que quase sempre era ilegal e não dispunha da maioria dos serviços de infraestrutura.

Holston (2013) observou que entre 1889 e 1930, a ortodoxia do *laissez-faire* da Primeira República havia permitido que a industrialização do capital urbano e o trabalho se expandissem em sua organização de uma forma não regulamentada e que se enfrentassem cada vez mais num confronto caótico e violento.

Entre 1930 e 1980, o desenvolvimento das periferias urbanas e a institucionalização dos direitos sociais fundados no trabalho urbano consolidaram um padrão centrífugo de segregação nas cidades brasileiras e modernizaram a já diferenciada cidadania dos brasileiros.

Assim, a segregação espacial e a diferenciação da cidadania foram processos simultâneos num projeto de modernização nacional. (HOLSTON, 2013)

O referido autor identifica que a noção espacial da ‘cidade’ também costuma designar a área de uma municipalidade “urbanizada”, no sentido de ter uma infra-estrutura identificada com a vida da cidade. Porém, a definição essencial de cidade permanece jurídica e política, pois cada município define por lei a organização espacial da sua administração e o que ele designa como urbano e rural.

Desse modo, o urbano se refere à área de uma sede municipal ou área urbana isolada, a qual, de acordo com critérios políticos, pode variar conforme as municipalidades. Embora seja um caso raro, uma sede municipal numa região remota pode ser politicamente urbana, mas não urbanizada em termos de infraestrutura. No entanto, o inverso é pouco provável de ocorrer, uma vez que a urbanização em geral resulta do poder político e da reclassificação como urbana. (HOLSTON, 2013)

O autor supracitado observa que, ao mesmo tempo, muitas cidades brasileiras começaram a fazer uma segregação espacial por meio da urbanização periférica. Por exemplo, o governo Getuliano, de 1930 a 1934, determinou uma maciça intervenção do Estado para reorganizar a economia e a sociedade urbana do país. Sua proposta para esta era criar um tipo de esfera pública nacional no qual deveria canalizar e regular a força de trabalho urbana.

Assim, a cidadania se fazia presente, uma vez que o Estado concedeu aos trabalhadores urbanos direitos sociais que eles nunca tinham tido e celebrou uma dignidade do trabalho que nunca havia reconhecido. Todavia, isso foi feito como forma de absorvê-los no ordenamento jurídico e administrativo do Estado. (HOLSTON, 2013)

Para ter domínio das questões civis e econômicas, o mercado imobiliário foi criado de modo a legitimar a propriedade fundiária e financiar a imigração de trabalho livre. Na prática, as massas trabalhadoras não conseguiam ter acesso legal à propriedade fundiária e à produção independente, pois os preços da terra eram altos e os salários, baixos. Desse modo, os trabalhadores se viam forçados a continuar sendo uma fonte de trabalho barato e semisservil. Assim, as cidadanias políticas e civil se desenvolveram juntas: as duas se tornavam mais restritivas quando o Brasil se transformou de uma nação imperial baseada no trabalho escravo em uma nação republicana baseada no trabalho assalariado durante o século XIX. (HOLSTON, 2013)

Nesse contexto, a maioria dos brasileiros não tinha os recursos para usar a lei de uma forma estratégica, por isso eram frequentemente manipulados. Por serem excluídos dos direitos políticos, sua participação na elaboração da lei era negada e a sua exclusão da

propriedade fundiária possibilitava que suas moradias fossem ilegais. Além disso, poucos eram incorporados ao mercado de trabalho. Eram essas exclusões da política, da propriedade, da dignidade e da lei que alienavam a grande maioria dos brasileiros como uma instituição que pudesse ter alimentado suas cidadanias.

Mike Davis (2006), ao tratar das cidades do futuro, observou que em vez de feitas de vidro e aço, como foi previsto por gerações anteriores de urbanistas, serão construídas em grande parte de tijolo aparente, palha, plástico reciclado, blocos de cimento e restos de madeira. Assim, ao invés de cidades de luz arrojando-se aos céus, na parte do mundo urbano do século XXI, instala-se na miséria, cercada de poluição, excrementos e deterioração. Verdadeiras favelas pós-modernas.

Desta forma, verifica-se que a atual situação fundiária brasileira é resultado de uma combinação de fatores. Não é responsabilidade de nenhum órgão em específico, e sim a consequência histórica da forma desorganizada em que se deu a ocupação do território Brasil, desde o período colonial. A ocupação da Amazônia não foi diferente e contou com atores específicos como povos e comunidades tradicionais, empresários, latifundiários e pequenos produtores que, ao serem inseridos em um mesmo contexto, acabam gerando os cenários de disputa e violência. Desse modo, veremos na próxima seção como se deu a dinâmica socioespacial na ocupação da Região Metropolitana de Belém.

#### **4 DINÂMICA SOCIOESPACIAL DA OCUPAÇÃO DA REGIÃO METROPOLITANA DE BELÉM**

A partir de uma perspectiva histórica, verifica-se que a força da dinâmica extrativista voltada para a exportação em larga escala, que antecedeu o processo de industrialização do país, foi obscurecida pelo fato da Amazônia ter sido tomada como fronteira nacional de expansão do capital a partir dos anos 1950, tornando-se periferia da periferia, dada a condição do Brasil na hierarquia da economia mundial capitalista. A partir de então, a região passou a ser vista como “atrasada”, “vazia”, como patrimônio a ser explorado a benefício do desenvolvimento nacional. (CARDOSO; FERNANDES; LIMA, 2015)

Segundo os referidos autores, a economia dinâmica que caracterizava a região no século XIX e início do século XX, cuja atividade principal era o extrativismo, e comandado por elites regionais cosmopolitas e internacionalizantes, já tinha viabilizado uma dinâmica econômica com a presença de alguns segmentos industriais, anterior e em paralelo aos processos de substituição de importações ocorridos no país. Nesta época, as posições urbanas

de destaque nas instituições públicas em Belém foram assumidas por migrantes de outros estados enquanto o varejo atraía estrangeiros (portugueses, libaneses, árabes), constituindo uma elite que nem sempre compreendia ou valorizava a floresta e o modo de vida tradicional da região (CARDOSO; FERNANDES; LIMA, 2015).

No Brasil, com a finalização do processo de industrialização por substituição de importações, o governo viabilizou a progressão para uma fase avançada do capitalismo industrial. Neste período, houve uma integração física e econômica da região Norte com o restante do país, através de uma série de medidas: construção de rodovias, implementação de grandes projetos de exploração de recursos minerais, geração de energia, reforma agrária. Desse modo, verificou-se a imposição da lógica do favorecimento do processo de acumulação do grande capital nacional e internacional, por meio da intensidade e escala como foram executados (CARDOSO; FERNANDES; LIMA, 2015). Ao mesmo tempo que essas ações geraram oportunidades e intenso fluxo migratório de outras regiões para a Amazônia, elas organizaram novos mercados consumidores e viabilizaram insumos para a indústria localizada no centro-sul do país.

Cardoso, Fernandes e Lima (2015) observaram que os intensos fluxos migratórios seguiram a integração econômica da Amazônia e rapidamente alteraram o perfil demográfico nas áreas rurais. Agricultores expropriados de diversas regiões foram atraídos para uma terra, que apesar da publicidade dizer que era vazia, era lugar onde já viviam indígenas, quilombolas, famílias de extrativistas caboclos e descendentes dos nordestinos soldados da borracha. Com a suspensão dos investimentos federais nos assentamentos rurais após a crise econômica dos anos 1970, e mudança do escopo das obras das estradas e ações para os grandes projetos de mineração e geração de energia (Polamazônia), ocorreu mudança de prioridade em favor do grande capital.

Esse redirecionamento e a inexistência de controle do tamanho das propriedades rurais e à disponibilidade de financiamento privado para a pecuária, provocaram uma reestruturação produtiva do campo, com piora das condições de vida da população tradicional, manifesta na formação de latifúndios, ocorrência de conflitos fundiários e movimentos migratórios decorrentes dos impactos dos grandes projetos, e que a partir dos anos 1980, contribuíram para a transferência do pequeno produtor de áreas impactadas pelos grandes projetos para a periferia da metrópole. Neste período, a área de expansão de Belém cresceu em ritmo três vezes superior à média do país evidenciando um processo de “ruralização” da região metropolitana.

Segundo Souza (2009), Belém tornou-se uma metrópole, ou seja, um local que converge fluxos de pessoas, informações e decisões que repercutem em toda região amazônica. As práticas sócio-espaciais verificadas apresentam tanto diversidades como complexidades, as quais resultam de uma dialética constante entre a lógica da reprodução da metrópole e da reprodução da vida.

Desse modo, a reprodução do espaço abstrato ocasionou dois fenômenos em Belém: a implosão da experiência imediata e a explosão das singularidades. As descontinuidades socio-espaciais resultantes da forma metropolitana e dos aspectos ligados à vida social regional gerou um espaço com caráter moderno com a reprodução do estado para o mercado. No entanto, Souza (2009, p. 6) observa que Belém passou por um processo de ocupação muito peculiar de ocupação da várzea dos igarapés de Belém, consequência de “um dos mais complexos problemas sócio-espaciais dentro do contexto urbano brasileiro nestas últimas décadas; uma significativa parcela da população que não tem poder aquisitivo compatível com os custos de se morar em áreas ‘urbanizadas’ das cidades.”

Além disso, existe uma visão geopolítica da Amazônia como território estratégico. A expectativa do Polamazônia ser um aliado no enfrentamento da crise econômica que o país atravessava nos anos 1980 repercutiu na Região Metropolitana de Belém (RMB). A criação do Projeto Grande Carajás, que implantou porto e polo industrial em Barcarena, contou com conexão fluvial com a metrópole. No entanto, “esse fato não foi suficiente para absorver a expansão populacional já ocorrida, não existindo volume de geração de emprego em escala semelhante ao ocorrido nas metrópoles industriais que estavam no comando do processo de acumulação de capital no país”. (CARDOSO; FERNANDES; LIMA, 2015, p. 21)

A contextualização feita pelos autores é necessária para entender a RMB como herdeira das ambiguidades do processo de industrialização do país, decorrentes do foco dos capitalistas na industrialização e dos militares na apropriação do território e garantia da soberania nacional.

Devemos destacar que a institucionalização da RMB ocorreu pela Lei Complementar Federal n. 14/1973, juntamente com a criação das oito primeiras regiões metropolitanas brasileiras. Tal fato deve-se a uma decisão geopolítica, pois a conurbação entre Belém e Ananindeua ainda era recente, e as ações associadas às políticas urbanas clássicas (saneamento, habitação, mobilidade) eram majoritariamente localizadas no município de Belém, capital estadual.

Cardoso, Fernandes e Lima (2015, p. 22) verificaram que:



Os grandes empreendimentos habitacionais construídos com recursos federais nessa época, como Cidades Nova I a IV, que hoje estão localizados no município de Ananindeua, até 1993 estavam localizados em território de Belém. Isso porque em 1993 houve uma redefinição dos limites entre os dois municípios e transferência dos conjuntos para Ananindeua em troca da incorporação dos mananciais de abastecimento da RMB pelo município de Belém. A referência a essa permuta é importante, pois somente a partir da implantação desses conjuntos habitacionais a mancha urbana passou efetivamente a abranger os municípios de Belém e Ananindeua, constituindo a Grande Belém assumida pelos planos metropolitanos dos anos 1970 e 1980.

No entanto, a primeira ampliação ocorreu com a Lei Complementar Estadual n. 027/1995, abarcando os municípios de Ananindeua, Belém, Benevides, Castanhal, Marituba, Santa Bárbara e Santa Isabel do Pará. (CARDOSO; FERNANDES; LIMA, 2015)

É importante destacar que um dos aspectos marcantes no processo de metropolização e que inspiram a formulação de hipóteses no que diz respeito às transformações ocorridas no passado recente da RMB é o fato do município de Belém ter definido condições para implementar o traçado da Primeira Léguas Patrimonial de Belém, a qual corresponde atualmente ao Centro Metropolitano, por meio de um plano de alinhamento, sendo que ele foi assimilado a expansão urbana até a década de 60. Entretanto, o tipo de segregação manifesta na Primeira Léguas Patrimonial é diferente daquela que se constrói hoje na periferia metropolitana.

A presença de baixadas e a flexibilidade espacial criou uma segregação fortemente ligada à degradação ambiental. Cardoso, Fernandes e Lima (2015) observam que mesmo diante do sacrifício ambiental e dos riscos à saúde pública decorrentes da carência de saneamento e da elevada densidade, os migrantes pobres encontram um território familiar na várzea dos anos 1980 e 1990, gerando conexões entre a ocupação e o modo de vida típico da região na metrópole.

Desse modo, a assimilação dos novos municípios aconteceu sem que houvesse mecanismos efetivos de gestão metropolitana, o que gerou fortes assimetrias administrativas que não puderam ser compensadas pelos planos e iniciativas implementadas antes da Constituição de 1988. Após a constituição, os fluxos migratórios passaram a ser dirigidos aos municípios da periferia metropolitana (CARDOSO; FERNANDES; LIMA, 2015).

Com uma visão mais crítica, Davis (2006, p. 27) destaca que desde a década de 1970 na Amazônia, uma das fronteiras urbanas que crescem com mais velocidade em todo o mundo, 80% do crescimento das cidades tem-se dado nas favelas, essas que estão privadas,

em sua maior parte, de serviços públicos e transporte municipal, tornando sinônimos ‘urbanização’ e ‘favelização’.

Ademais, os moradores das ocupações urbanas assistem gradualmente não só à segregação dos seus assentamentos humanos, mas também ao empobrecimento de suas relações de vizinhanças e a diminuição dos espaços públicos por meio da banalização do consumo. As novas formas espaciais geram estranhamento, uma vez que os indivíduos percebem que suas práticas culturais não existem mais nesse novo contexto. (SOUZA, 2009)

Rodrigues, Pontes e Barros (2015) constataram que nas últimas décadas, as dinâmicas de ocupação da RMB e as suas condições de moradia têm apresentado as seguintes características: processo de produção de assentamentos habitacionais precários e irregulares e a baixa capacidade de resposta do Estado às demandas intraurbanas nas cidades paraenses. Isso não ocorre só na RMB. Trata-se de um dos reflexos das políticas de desenvolvimento regional e dos grandes projetos para a Amazônia.

Assim, as áreas mais qualificadas tiveram, conseqüentemente, o uso do solo intensificado, o que ocasionou a concentração na oferta de infraestrutura, no comércio e nos serviços na porção central de Belém e nos principais eixos de interligação entre os municípios que formam a RMB. Assim, além da intensificação dos efeitos de pendularidade, houve “a valorização fundiária das áreas mais qualificadas da malha urbana consolidada, o surgimento de novas ‘fronteiras’ do processo de expansão urbana em cada município.” (RODRIGUES; PONTES; BARROS, 2015, p. 198)

Segundo os autores acima referenciados, os investimentos feitos nos últimos anos com o objetivo de melhorar as condições de infraestrutura urbana e promoção da produção habitacional para diferentes faixas de renda e a conseqüente promoção de diferentes tipos de empreendimentos de comércio e serviços acabou produzido uma intensa mudança no uso do solo nos municípios da RMB. Essas mudanças incluem: a transformação de áreas rurais em áreas urbanas, a articulação dessas áreas à localização dos principais eixos viários da RMB, como no vetor da Avenida Augusto Montenegro, que concentra uma grande quantidade de lançamentos imobiliários, local este em que há competição entre as construtoras interessadas em participar do Programa Minha Casa Minha Vida.

Desse modo, no contexto Amazônico, identifica-se que o município de Belém se destaca por se um dos principais polos comerciais, com uma economia pautada no setor de comércio e serviços, principalmente. A dinâmica laboral da RMB encontra-se da seguinte maneira: a maior parte dos trabalhadores está concentrado nos setores de comércio e serviços, com destaque para Belém, onde quase 60% dos trabalhadores com mais de 18 anos atuam no

setor de Serviços e o município de Ananindeua, o segundo de maior importância da RMB, que concentra 53% de sua população trabalhadora na atividade de serviços. (RODRIGUES; PONTES; BARROS, 2015)

Com relação à atividade agrícola, observa-se nos municípios de Santa Bárbara do Pará e Santa Isabel do Pará um destaque para o setor agropecuário, já que nos dois censos, ambos os municípios tinham mais de 20% de seus trabalhadores com mais de 18 anos atuando no setor agropecuário. (SANTOS, 2015, p. 174)

Acontece que segundo pesquisas realizadas por Santos (2015), no período de 2000 e 2010, houve uma queda do setor de serviços devido ao avanço do comércio e da construção civil na RMB. Isso ocorreu pois nos últimos dez anos a região tem sofrido fortes pressões do mercado imobiliário, o que possibilitou que áreas centrais de Belém se valorizem cada vez mais, o que também ocorreu nos municípios de Ananindeua, Benevides e Marituba, que são cortados por um dos eixos de expansão da RMB: a Rodovia BR-316.

Com a intensificação da migração rural-urbana em Belém, houve um adensamento e expansão do seu sítio urbano, que somada à falta de políticas públicas, introduziram na cidade situações insustentáveis para o contexto amazônico. (CARDOSO; VENTURA NETO, 2013). Isso influenciou o aumento da desigualdade socioespacial na cidade, uma vez que os serviços urbanos estão mais concentrados em determinadas áreas, prioritariamente privilegiadas pela administração pública, que visa atrair investimentos e garantir o sucesso econômico em detrimento das necessidades existentes nas áreas periféricas. (PEREIRA; VIEIRA, 2016).

Ademais, conforme dados do IBGE, a RMB possui a maior incidência de domicílios em aglomerados subnormais, com 52,5% do total dos domicílios, ou seja, domicílios em áreas consideradas precárias, em situação de favelização. Em geral, a região se caracteriza pela baixa renda da população, pelo acesso desigual e concentrado na área central do município sede, de infraestrutura, serviços urbanos, acúmulo de capital e emprego (PEREIRA; VIEIRA, 2016).

Conforme Pereira e Vieira (2016), a existência de uma economia tradicional, articulada com a tradição ribeirinha, com a manutenção de alguns padrões rurais também é característica da RMB. Além disso, de modo geral, enfrenta problemas de ordem estrutural, com forte presença de ocupações informais e irregulares, onde se articulam alto nível de desigualdade social e aprofundamento da segregação socioespacial (FERNANDES; SOUSA; RODRIGUES, 2015). Este movimento reflete na necessidade de promover estratégias em busca de organização socioambiental pautado na sustentabilidade, de forma a conciliar o equilíbrio ambiental com a qualidade de vida.

Além disso, a RMB “é a região metropolitana que apresenta o maior nível de desemprego no Brasil” (SANTOS, 2015, p. 178). Para Santos (2015), mesmo a RMB se caracterize como um dos principais polos de atração do Estado do Pará e da região Norte do Brasil, ainda possui grandes problemas estruturais que dificultam o seu desenvolvimento. Trata-se de uma região metropolitana com trajetória diferente de outras grandes regiões metropolitanas brasileiras, como Rio de Janeiro e São Paulo. No entanto, possui um forte contexto de urbanização, centralização e centralidade na região.

No contexto da RMB, Belém é o município que apresenta os melhores indicadores de infraestrutura educacional, com maiores investimentos e serviços. No período entre 2000 e 2010, Santos (2015) observou a ocorrência de uma fraca evolução na qualidade do ensino fundamental na RMB. Apesar dos avanços nos indicadores de educação, a RMB ainda apresenta algumas situações críticas. Por exemplo, nem 10% da população tem nível superior; a porcentagem que possui concentra-se nos tipos mais superiores, como o Médio e o Superior. Desse modo, a grande massa da RMB possui os níveis de ensino fundamental incompleto e fundamental completo. (SANTOS, 2015)

Esses situações obstam a região à alcançar maior qualidade nos níveis educacionais, estando a parte mais central (municípios de Belém e parte de Ananindeua) concentrando as melhores situações educacionais, enquanto que as regiões mais periféricas da RMB possui as características mais negativas no que diz respeito a educação. Esse raciocínio leva Santos (2015, 193) a concluir que “o efeito do território no aspecto educacional é algo que existe e deve ser considerado, explicando o porquê do Pará ter tido o pior índice em termos de média de anos de estudo, e o segundo pior IDH-Educação, segundo o Relatório do Desenvolvimento Humano de 2013.”

Verifica-se que a qualificação da população fica em parte prejudicada, limitando a inserção delas no mercado de trabalho formal, construindo, com isso, uma ampla rede de informalidade na RMB, com grau de formalização que, na maioria dos municípios da RMB, não passava dos 50% dos trabalhadores. Utiliza-se dados sobre a educação para demonstrar que muito do que ocorre na RMB está relacionado com a falta de investimento público nos mais diferentes aspectos: educação, saúde, infraestrutura urbana adequada, o que gera uma precária condição de serviços coletivos e condições ambientais. (SANTOS, 2015)

Nesse ínterim, todos, independentemente do nível educacional em que estejam inseridas, estão suscetíveis a sofrer o impacto de seu entorno. Isso aumenta as desigualdades e limita o bem-estar geral da população da RMB (SANTOS, 2015)

Rodrigues, Pontes e Barros (2015, p. 217) verificaram que:

Frente à baixa capacidade de planejamento, controle e gestão do uso do solo urbano e da dinâmica de expansão urbana por parte de tais municípios, essas características expressam o resultado de um processo de produção irregular e precária pela ocupação espontânea das áreas alagadas próximas às áreas melhor infraestruturadas de Belém, intensificada a partir da década de 1970, bem como pela promoção de loteamentos clandestinos nas décadas seguintes, amplamente reproduzidos em municípios, como Ananindeua e Marituba, o que resulta em um padrão de parcelamento do solo fragmentado, que, aliado às condições de saneamento já descritas anteriormente, promove baixa mobilidade e acessibilidade aos moradores, escassa oferta de espaços públicos, de lazer e áreas verdes, por exemplo.

Além disso, a ampliação da promoção de condomínios e parcelamentos fechados de médio e alto padrão pelo setor privado, em áreas que ainda dispõem de grandes glebas principalmente àquelas próximas aos principais eixos viários de conexão da RMB, intensifica a fragmentação da malha urbana e a segregação socioespacial, pela constituição de enclaves para um público solvente. Grandes empreendimentos têm sido lançados em Belém, Ananindeua e Marituba, com a criação de “bairros planejados”, que possuem especial interesse em áreas que agreguem valor paisagístico e com a presença de extensas áreas verdes e acesso à margem dos rios, para ampliar as possibilidades de lazer e esportes aquáticos. (RODRIGUES; PONTES; BARROS, 2015)

Esses grandes empreendimentos não segregam a RMB apenas no quesito espacial, mas também social. Naturalmente, a porção da população que terá condições de adquirir desses empreendimentos imobiliários serão aqueles que possuem alta renda, afinal, como ressaltam Rodrigues, Pontes e Barros (2015), é provável que o principal entrave esteja associado à própria característica do mercado imobiliário regional e ao interesse desse mercado no segmento de renda mais elevada, uma vez que esse é capaz de assegurar maior rentabilidade ao setor privado.

Portanto, a segregação socioespacial é um fenômeno complexo, tanto do ponto de vista das formas que pode assumir, quanto às suas condicionantes, ou seja, os impactos que podem ter em pessoas de baixa renda. Cunha (2009) observa que é nas grandes cidades que a desigualdade aflora com mais valor. O processo de estruturação e expansão, na cidade, ao menos aquela que os brasileiros conhecem, a segregação é um corolário. Para o autor, Belém é uma metrópole que se encontra em grande expansão, mas se expande em direção aos municípios vizinhos, e não à capital dos respectivos Estados.

Ademais, os diferentes tipos de empreendimentos produziram uma mudança no que diz respeito ao uso do solo nos municípios da RMB, incluindo a transformação de áreas rurais em áreas urbanas, sendo bastante articuladas à localização dos principais eixos viários da RMB. Os bairros ligados ao eixo da Avenida Augusto Montenegro ainda se encontram em processo de transformação devido ao intenso direcionamento de empreendimentos imobiliários, serviços e infraestrutura, até pouco tempo inexistentes na área. No entanto, os municípios de Ananindeua e Marituba se destacam no que diz respeito ao interesse para a produção imobiliária, não só para as classes mais baixas quanto para as mais altas. (RODRIGUES; PONTES; BARROS, 2015).

Acontece que a forte demanda por ações de urbanização de assentamentos precários devido aos percentuais de domicílios em Aglomerados Subnormais e do Déficit Habitacional nos municípios de Ananindeua e Belém gerou um corte: apenas as cidades com mais de 150 mil habitantes receberiam esses investimentos e que, dada à fragilidade institucional existente para além da capital, um montante significativo das operações deveria ser contratado pelo governo estadual.

No entanto, a ruptura do rural versus urbano, a implementação de políticas públicas de reforma agrária no meio rural e urbanísticas no meio urbano esbarram em um problema histórico: a indefinição fundiária. A população quer segurança jurídica, o que muitas vezes não é fornecido pelo Poder Público, pois nem esse tem segurança do que lhe pertence, nas diferentes esferas. No meio urbano, a capital, Belém, também enfrenta problemas relacionados ao seu patrimônio, em razão do conflito existente entre Superintendência do Patrimônio da União (SPU) e Companhia de Desenvolvimento Metropolitano de Belém (CODEM)<sup>1</sup>.

Portanto, o resultado atual do processo de expansão metropolitana atrelado à provisão habitacional na RMB tende a produzir uma forma desarticulada em termos da acessibilidade espacial e da expansão de redes e serviços de infraestrutura urbana, com aprofundamento potencial da desigualdade socioespacial e criação de novos impasses habitacionais.

---

<sup>1</sup> No caso de Belém, o principal problema existente para a efetivação desse direito é o conflito jurídico fundiário com relação à propriedade dos terrenos ocupados. Historicamente houve uma divisão de terras em sesmarias, como uma forma de proteção do território nacional nos tempos de colonização. Nessa divisão, a Câmara Municipal de Belém recebeu sua área demarcada e confirmada em 1708. Entretanto, posteriormente a Coroa Portuguesa, ainda com o objetivo de resguardar o território, implantou os terrenos de marinha, estes que estabelecem as margens localizadas a 33 metros da linha preamar média como propriedade nacional. Para mais informações, ver Villacorta (2015).

Neste sentido, concordamos com Dias (2010) de que é necessário haver vontade política para uma mudança institucional, para uma abertura democrática que deve vir acompanhada de um verdadeiro comprometimento com o planejamento. Mas não é qualquer planejamento, e sim que se faça factível, coerente com as necessidades sociais e urbanas. No entanto, o processo de planejamento não depende somente da vivência democrática, mas também de um verdadeiro compromisso federativo, de um pacto federativo em que entes políticos assumam suas atribuições, de modo a prestar apoio e infraestrutura àqueles que não conseguem, por si só, desenvolver suas competências.

É necessário que o Estado desenvolva o seu papel no controle da apropriação e utilização dos territórios. A intervenção do Estado na ordem econômica é possível, e não depende apenas de vontade política, mas também de cooperação. Portanto, a atuação firme do Estado é a única forma para a reversão dos processos insalubres causados pelo modelo econômico sobre os espaços territoriais, na condução do processo político, por meio de instrumentos jurídicos, financeiros, urbanísticos, tributários que consigam, vincular a obrigatoriedade de utilização da propriedade privada, efetivamente, de acordo com sua função social (DIAS, 2012).

## **CONCLUSÃO**

O objetivo deste artigo era verificar as consequências sociais da globalização no espaço Amazônico e a reorganização do espaço urbano nessa região, respondendo ao seguinte problema: como se desenvolve a dinâmica socioespacial urbana na Região Metropolitana de Belém (RMB), no Estado do Pará? Para responder ao problema proposto, o raciocínio argumentativo foi desenvolvido em três seções.

Na primeira seção, verificou-se que a globalização é um processo irreversível. Neste cenário, a imobilidade não é uma opção realista, tendo em vista a permanente mudança do mundo, e ser local neste mundo globalizado é sinal de privação e degradação social. Assim, percebe-se que neste cenário global, a vida urbana é marcada pelo medo, pela incerteza e por uma segregação socioespacial, verificada a partir do século XX.

Na segunda seção, constatou-se que a dinâmica socioespacial urbana no Brasil ocorreu e ainda ocorre de forma segregada. Apesar da visão otimista e próspera da urbanização como fator que leva desenvolvimento, gera oportunidades de emprego e moradia, verificou-se que a aceleração da urbanização, sem planejamento por parte do Estado, acaba

gerando segregação e desigualdades, pois acaba expulsando parte da população de suas moradias para lugares sem infra-estrutura adequada, as chamadas favelas.

Na terceira seção, ao tratar de como ocorreu o processo de ocupação da RMB, identificou-se que a aceleração do processo de urbanização requer uma maior atenção, principalmente daqueles que planejam políticas públicas, pois a segregação socioespacial gera desigualdade de acesso às oportunidades, e isso se verifica claramente no espaço urbano da RMB, especialmente na capital Belém.

A fragilidade das políticas públicas de educação, saúde, saneamento e fundiárias, somada aos grandes empreendimentos que são lançados através da criação de bairros planejados, segregam a RMB não apenas no quesito espacial, mas também social. Portanto, a criação de cidades do futuro, conforme exposto por Mike Davis, dentro da RMB, leva a criação de favelas pós-modernas: marcadas pelos plásticos reciclados, blocos de cimento e restos de madeira. Desse modo, respondendo ao problema proposto, verificou-se que a dinâmica socioespacial urbana na RMB, se desenvolve com segregação, onde o Estado ainda é determinado pelo interesse do capital.

## REFERÊNCIAS

BAUMAN, Zygmunt. **Globalização: as consequências humanas**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 1999. p. 7-62

BAUMAN, Zygmunt. **Confiança e medo nas cidades**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2010.

CARDOSO, Ana Cláudia Duarte; FERNANDES, Danilo Araújo; BASTOS, Ana; SOUSA, Cleidianne. A Metrópole Belém e sua centralidade na Amazônia Oriental Brasileira. **Revista Latinoamericana de Estudios Urbano Regionales (EURE)**, v. 41, n. 124, p. 201-223, 2015. Disponível em: <https://scielo.conicyt.cl/pdf/eure/v41n124/art10.pdf>. Acesso em: 01 set. 2019.

CARDOSO, Ana Cláudia Duarte Cardoso; VENTURA NETO, Raul da Silva Ventura. A evolução urbana de Belém: trajetória de ambiguidades e conflitos socioambientais. **Cadernos Metrôpole**, v. 15, n. 29, p. 55-75, 2013. Disponível em: <https://revistas.pucsp.br/index.php/metropole/article/view/15816>. Acesso em: 27 ago. 2019.

CUNHA, José Marcos Pinto da. Planejamento Municipal e Segregação Socioespacial: por que importa? In: BAENINGER, Rosana (Org). **População e Cidades: subsídios para o planejamento e para as políticas sociais**. Campinas: Núcleo de Estudos de População – Nepo/UNICAMP; Brasília: UNFPA, 2010, p. 65-77.

DAVIS, Mike. **Planeta favela**. São Paulo: Boitempo, 2006, p. 13-78.

DIAS, João Afonso Miranda. Conflitos ambientais urbanos em Belém/Pa. In: **Encontro Nacional Dos ANPPAS**, 4., 2008, Brasília: ANPPAS, 2008.



DIAS, Daniella Santos. A efetividade do direito urbanístico após vinte anos da promulgação da Constituição brasileira. **Revista de Informação Legislativa**, v. 1, 2010. p. 77-88

DIAS, Daniella Santos. Planejamento e ordenamento territorial no sistema jurídico brasileiro. **Revista de Informação Legislativa**, v. 194, 2012. p. 107-116.

FERNANDES, Danilo Araújo; SOUSA, Cleidianne Novais; RODRIGUES, Danuzia Lima. A metrópole Belém na transição econômica: estrutura produtiva e mercado de trabalho. In: CARDOSO, A. C. D.; LIMA, J. J. F. (Orgs.). **Belém: transformações na ordem urbana**. Rio de Janeiro: Letra Capital: Observatório das Metrópoles, 2015. p. 89-120. Disponível em: [http://observatoriodasmetrolopes.net.br/arquivos/biblioteca/abook\\_file/serie\\_ordemurbana\\_belem.pdf](http://observatoriodasmetrolopes.net.br/arquivos/biblioteca/abook_file/serie_ordemurbana_belem.pdf). Acesso em: 10 ago. 2019

HOLSTON, James. **Cidadania insurgente: disjunções da democracia e da modernidade no Brasil**. São Paulo: Companhia das Letras, 2013.

PEREIRA, Fabiana da Silva; VIEIRA, Ima Célia Guimarães. Expansão urbana da Região Metropolitana de Belém sob a ótica de um sistema de índices de sustentabilidade. **Revista Ambiente e Água**. Taubaté, v. 11, n. 3, p. 731-744, set. 2016. Disponível em: [http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S1980-993X2016000300731&lng=en&nrm=iso](http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1980-993X2016000300731&lng=en&nrm=iso). Acesso em: 01 set. 2019.

RODRIGUES, Roberta Menezes; PONTE, Juliano Pamplona Ximenes; BARROS, Nayara Sales. Formas de provisão de moradia na Região Metropolitana de Belém. In: CARDOSO, Ana Cláudia Duarte; LIMA, José Júlio Ferreira (Org.). RIBEIRO, Luiz Cesar de Queiroz (Coord). **Belém: transformações na ordem urbana**. 1 ed. Rio de Janeiro: Letra Capital: Observatório das Metrópoles, 2015. Disponível em: [http://observatoriodasmetrolopes.net.br/arquivos/biblioteca/abook\\_file/serie\\_ordemurbana\\_belem.pdf](http://observatoriodasmetrolopes.net.br/arquivos/biblioteca/abook_file/serie_ordemurbana_belem.pdf). Acesso em: 10 ago. 2019.

SANTOS, Milton. **Por uma outra globalização: do pensamento único à consciência universal**. Rio de Janeiro: Record, 2006. p. 50;66.

SANTOS, Ricardo Bruno dos. Organização Social da Região Metropolitana de Belém e Desigualdades Sociais: oportunidades no Mercado de Trabalho, Renda e Educação. In: CARDOSO, Ana Cláudia Duarte; LIMA, José Júlio Ferreira (Org.). RIBEIRO, Luiz Cesar de Queiroz (Coord). **Belém: transformações na ordem urbana**. 1 ed. Rio de Janeiro: Letra Capital: Observatório das Metrópoles, 2015. Disponível em: [http://observatoriodasmetrolopes.net.br/arquivos/biblioteca/abook\\_file/serie\\_ordemurbana\\_belem.pdf](http://observatoriodasmetrolopes.net.br/arquivos/biblioteca/abook_file/serie_ordemurbana_belem.pdf). Acesso em: 10 ago. 2019.

SOUZA, Charles Benedito Gemaque. A contribuição de Henri Lefebvre para reflexão do espaço urbano da Amazônia. **Revista franco-brasileira de geografia**, n. 5, 2009. Disponível em: [http://www.redbcm.com.br/arquivos/bibliografia/a%20contribui%C3%A7%C3%A3o%20de%20henri%20lefebvre%20para%20reflex%C3%A3o%20do%20espa%C3%A7o%20urbano%20da%20amaz%C3%B4nia%20\(1\).doc](http://www.redbcm.com.br/arquivos/bibliografia/a%20contribui%C3%A7%C3%A3o%20de%20henri%20lefebvre%20para%20reflex%C3%A3o%20do%20espa%C3%A7o%20urbano%20da%20amaz%C3%B4nia%20(1).doc). Acesso em: 31 ago. 2019.

VILLACORTA, Mariana Souza. **Direito à cidade:** a garantia do direito à moradia e o conflito entre sesmaria e terrenos de marinha no território da cidade de Belém-PA. 10 nov. 2015. Disponível em: <http://www.webartigos.com/artigos/direito-a-cidade-a-garantia-do-direito-a-moradia-e-o-conflito-entre-sesmaria-e-terrenos-de-marinha-no-territorio-da-cidade-de-belem-pa/137539/#ixzz4LJY5OJl4>. Acesso em: 01 set. 2019.